



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 032/2015

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2015
EDITAL Nº 38/2015

Ata da sessão pública para abertura e análise das propostas em atenção à licitação modalidade modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2015 – tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução da obra de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em ruas do bairro Izabel Marin, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Durante o prazo para eventual recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação, foi comunicada as demais licitantes a interposição de recurso da empresa NOROMIX CONCRETO LTDA, que havia sido inabilitada, e após análise do referido recurso por essa Comissão, decidiu dar provimento ao mesmo, habilitando-a. Ficou designado para o décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, a abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigüí. Desta forma, reuniram-se no citado dia, horário e local, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da *Portaria nº 032/2015*, com a presença do Engenheiro Civil, o Sr. Julio Cesar Costa Gandolfi, da Secretaria e Obras desta Prefeitura e sem a presença de representantes das empresas participantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Protocolo, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à 000400, bem como do invólucro maior contendo os envelopes de propostas, devidamente lacrados, das seguintes empresas: **1. NOROMIX CONCRETO LTDA (habilitada); 2. NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA - EPP (habilitada); 3. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (habilitada)**. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de propostas, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos: **1) NOROMIX CONCRETO LTDA;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 493.156,12 (Quatrocentos e noventa e três Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Doze Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento**

[Handwritten signatures and initials]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 032/2015

Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias corridos, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (120 (cento e vinte) dias após o recebimento da Ordem de Serviço que somente será emitida após liberação da Caixa Econômica Federal, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto anexado ao Edital; Vigência do Contrato: Conforme Edital (12 (doze) meses); **2) NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA - EPP** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 524.253,33 (Quinhentos e vinte e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias corridos, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (120 (cento e vinte) dias após o recebimento da Ordem de Serviço que somente será emitida após liberação da Caixa Econômica Federal, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto anexado ao Edital; Vigência do Contrato: Conforme Edital (12 (doze) meses); **3) CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 559.044,59 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias corridos, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (120 (cento e vinte) dias após o recebimento da Ordem de Serviço que somente será emitida após liberação da Caixa Econômica Federal, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto anexado ao Edital; Vigência do Contrato: Conforme Edital (12 (doze) meses); Após análise e conferência da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da obra da empresa **NOROMIX CONCRETO LTDA** (menor preço), por parte do Engenheiro Civil, o Sr. Julio Cesar Costa Gandolfi, o qual emitiu parecer favorável, essa Comissão decide julgá-la vencedora por apresentar sua proposta em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 493.156,12 (Quatrocentos e noventa e três

AKM
§ *X* *P*



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 032/2015

Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Doze Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias corridos, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (120 (cento e vinte) dias após o recebimento da Ordem de Serviço que somente será emitida após liberação da Caixa Econômica Federal, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto anexado ao Edital; Vigência do Contrato: Conforme Edital (12 (doze) meses). Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providencias necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ANDRÉ KATSUYOSHI MISAKA _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA _____

ROSA MARIA RODRIGUES CINTRA VILLAÇA _____

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS ACERVOS TÉCNICOS APRESENTADOS

Julio Cesar Costa Gandolfi _____